



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento.
Centrais de Abastecimento do Estado do Rio de Janeiro S/A.



TERMO DE COMPROMISSO DA ENTIDADE BENEFICIADA COM O BANCO DE ALIMENTOS

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE BENEFICIADA	
Nome da Entidade:	
CNPJ:	
Endereço:	Nº
Município/UF:	CEP:
Nome completo do representante legal:	
Nº CPF do representante legal:	
Telefone:	E-mail:

Eu, _____,
responsável legal pela Entidade acima descrita, declaro sob as penas da lei, conhecer o Programa de Aquisição de Alimentos – PAA, criado pelo art. 19 da Lei nº 10.696, de 02 de julho de 2003, atualizado pela lei nº 12.512, de 14 de outubro de 2011, regulamentado pelo Decreto nº 7.775, de 4 de julho de 2012, alterado pelo Decreto nº 8.026, de 6 de junho de 2013 e seus regulamentos, que estou ciente do edital de Chamada Pública nº 001/2021, referente a Portaria nº 96, de 22/09/2020 - DOU de 23/09/2020.

Comprometo-me ao recebimento, transporte, armazenamento e preparo adequado dos alimentos.

Promovendo assim, o acesso à alimentação, em quantidade, qualidade e regularidade necessárias, às pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional, assistidas por esta Entidade.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento.
Centrais de Abastecimento do Estado do Rio de Janeiro S/A.

Dos documentos necessários para participação no Programa

Estou ciente da obrigatoriedade de encaminhar os documentos solicitados no edital de Chamada Pública nº 001/2021, referente à Portaria nº 96, de 22/09/2020 - DOU de 23/09/2020.

Dos direitos

Ter conhecimento prévio do edital de Chamada Pública nº 001/2021 e da Portaria nº 96, de 22/09/2020 - DOU de 23/09/2020.

- Receber os alimentos na quantidade, qualidade e periodicidade previstos no Banco de Alimentos cadastrado.

Das responsabilidades e obrigações

- Assinar a Planilha de Doação sempre que receber os produtos diretamente do Banco de Alimentos, atestando que os alimentos foram entregues,
- Acondicionar os alimentos em local adequado, com observância das normas sanitárias exigidas;
- Doar os alimentos exclusivamente aos beneficiários consumidores atendidos por esta entidade, sendo expressamente proibida a permuta ou venda;
- Prestar informações necessárias ao acompanhamento e fiscalização da Unidade Executora do Programa de Aquisição de Alimentos a que a doação estiver vinculada, ao Ministério da Cidadania – MC e aos demais órgãos de controle;
- Levar ao conhecimento das autoridades, qualquer irregularidade relativa à execução do Programa de Aquisição de Alimentos que tenha conhecimento;
- Guardar em boa ordem todos os documentos relativos às doações recebidas por meio do Programa de Banco de Alimentos;
- Manter atualizado o cadastro das pessoas atendidas com alimentos.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento.
Centrais de Abastecimento do Estado do Rio de Janeiro S/A.

Das punições

- A Entidade Beneficiada que descumprir algumas de suas obrigações ou responsabilidades poderá não mais receber os alimentos do Programa de Aquisição de Alimentos;
- A destinação inadequada ou não autorizada dos alimentos recebidos, ou ainda qualquer tipo de fraude será passível de responsabilização administrativa e civil da Entidade Beneficiada;
- É vedado vincular o ato de doação de alimentos a autoridades ou servidores públicos, de qualquer dos Poderes das três esferas administrativas, bem como a qualquer modalidade de **veiculação eleitoral**, em consonância com os princípios da impessoalidade e da moralidade, de forma a proteger a probidade administrativa, observada a legislação eleitoral.

Validade do Termo

O presente Termo de Compromisso tem validade até o fim da vigência da Proposta de Participação referente à Portaria nº 96, de 22/09/2020 - DOU de 23/09/2020. A Unidade Executora do Programa de Aquisição de Alimentos pode encerrar o presente Termo caso a entidade não cumpra com as diretrizes do programa, sendo permitido retorno somente após as adequações necessárias, com observância da conveniência e oportunidade da administração pública.

E por ter lido e estando de acordo com os termos apresentados, as obrigações assumidas, e as condições estabelecidas, as partes assinam o presente Termo em **02 duas vias de igual teor e para um só efeito**.

Local e Data

Assinatura do Representante Legal

Assinatura do Responsável pelo Banco de Alimentos e CPF

Qualquer rasura ou informação inegável e incompleta invalidará este documento.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento.
Centrais de Abastecimento do Estado do Rio de Janeiro S/A.



FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DA ENTIDADE BENEFICIADA

Termo de Adesão 0544/2013 – Plano Operacional 3825/2020, e na Portaria nº 96, de 22/09/2020 - DOU de 23/09/2020 - Ministério da Cidadania (M C).

Nome da Entidade:	
CNPJ:	
Município/UF:	
Endereço:	Nº
Bairro:	CEP:
Telefone da Entidade: ()	
*Entidade registrada no: () INEP () CEBAS () CNES () CMAS	Nº do Registro:
Nome do representante legal:	
E-mail:	
Cargo:	
Telefone ou Celular:	

Declaro ainda, que todas as informações acima são verdadeiras.

Data e Local

Assinatura do representante legal



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento.
Centrais de Abastecimento do Estado do Rio de Janeiro S/A.

*Escolas devem ser registradas no Instituto Nacional de Estudo e Pesquisa – INEP;

Entidades de saúde devem ser registradas como Entidades Benéficas de Assistência Social – CEBAS e ou Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde – CNES;

Entidades da assistência social devem ser registradas no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

Qualquer rasura ou informação ilegível e incompleta invalidará este documento.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento.
Centrais de Abastecimento do Estado do Rio de Janeiro S/A.

DECLARAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE AÇÕES DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

Prezados,

Declaramos para os devidos fins, que a Instituição _____, com sede na cidade de _____, CNPJ _____, fundada desde o ano de _____ possui reconhecidamente um trabalho Segurança Alimentar e Nutricional para crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos, no município _____, na Unidade _____ situada na _____.

_____ de _____ de _____

Presidente do Conselho Municipal ou Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional

Portaria de designação



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento.
Centrais de Abastecimento do Estado do Rio de Janeiro S/A.

DECLARAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A PESSOAS EM INSEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL.

Eu, _____, CPF: _____, declaro, para fins de participação do Programa de Aquisição de Alimentos – Compra com Doação Simultânea, que a _____, presta serviços de segurança alimentar e nutricional a pessoas em insegurança alimentar e nutricional.

_____, _____ de _____ de 2021.

Assinatura do Representante Legal da Entidade



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento.
Centrais de Abastecimento do Estado do Rio de Janeiro S/A.

FORMULÁRIO DE RELAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS CONSUMIDORES

PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS – MODALIDADE COMPRA COM DOAÇÃO SIMULTÂNEA

MINISTÉRIO DA CIDADANIA

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Nome da Entidade Beneficiada:
CNPJ:
Nome do Responsável pela Entidade Beneficiada:
CPF:

Nº DE PESSOAS	FAIXA ETÁRIA					Nº POR GÊNERO	
	0-6	7-15	16-17	18-64	65 ou +	Masc.	Fem.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento.
Centrais de Abastecimento do Estado do Rio de Janeiro S/A.

FORMULÁRIO DE RELAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS CONSUMIDORES
PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS – MODALIDADE COMPRA COM DOAÇÃO SIMULTÂNEA
MINISTÉRIO DA CIDADANIA
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Nome da Entidade Beneficiada:
CNPJ:
Nome do Responsável pela Entidade Beneficiada:
CPF:

NOME DO BENEFICIÁRIO	IDADE	GÊNERO	NOME DO RESPONSÁVEL	CPF RESPONSÁVEL	Nº NIS DO BENEFICIÁRIO	DATA DE NASCIMENTO DO BENEFICIÁRIO



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento.
Centrais de Abastecimento do Estado do Rio de Janeiro S/A.

Endereço para entrega dos documentos de habilitação das Entidades Beneficiadas

CEASA-RJ / SETOR DE PROTOCOLO	Av. Brasil – 19001 – Irajá - Rio de Janeiro – RJ (Prédio da Administração da CEASA-RJ / Setor de Protocolo – 5º andar).	09:00 as 15:00 horas
MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU	Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS - Nova Iguaçu. R. Dr. Luiz Guimarães, 956 - Centro, Nova Iguaçu – RJ.	09:00 as 17:00 horas
MUNICIPIO DE VOLTA REDONDA	Rua Pitágoras s/n, Retiro – Volta Redonda - RJ	09:00 as 17:00 horas
MUNICIPIO DE MESQUITA	Av. Coelho da Rocha, nº 1426, Rocha Sobrinho – Mesquita – RJ.	09:00 as 17:00 horas
MUNICIPIO DE NITEROI	Rua Padre Anchieta, nº 65, São Domingos – Niterói – RJ.	09:00 as 17:00 horas



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento.
Centrais de Abastecimento do Estado do Rio de Janeiro S/A.

Local	Endereço	Horário
Polo Banco de Alimentos Colubandê – São Gonçalo	Rua Cap. Juvenal Figueiredo, 1406, Colubandê, São Gonçalo – RJ.	09:00 as 15:00 horas
Polo Banco de Alimentos Mercado do Produtor de Nova Friburgo	Rodovia Teresópolis / Nova Friburgo, 130 – KM 47,5 – Nova Friburgo – RJ.	09:00 as 15:00 horas
Polo Banco de Alimentos Mercado do Produtor de Itaocara	Estrada Ponto Pergunta Jaguarembé, 192, KM0, Itaocara – RJ.	09:00 as 15:00 horas
Polo Banco de Alimentos Mercado do Produtor de São José de Ubá	Av. 15 de novembro, s/n, Centro, São José de Ubá – RJ.	09:00 as 15:00 horas
Polo Banco de Alimentos Mercado do Produtor de Paty do Alferes	Av. Sesquicentenário, s/nº, Arcozelo – Paty do Alferes – RJ.	09:00 as 15:00 horas